

Santo André, 18 de março de 2024.

**Memorando nº04/2024**

**De: Diretoria Geral**

**Para: Diretoria Administrativa Financeira**

**A/C Sra. Heloisa Molinari Calderon**

**Ref: Processo nº353/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem reposição de peças para autoclaves e termodesinfetadoras.**

Considerando o documento encaminhado via e-mail pela empresa Kalibramed, o qual solicita a impugnação do Certame, tenho a informar que, essa Diretoria decide pela suspensão do certame para análise da área técnica, bem como do Departamento de Contratos acerca desta solicitação.

Encaminho, portanto, o referido processo para o Departamento de Contratos para divulgação da decisão, e, após, para o setor de Engenharia para análise quanto ao questionamento.

Atenciosamente,

**Dr. Adilson Cavalcante**  
**Diretor Geral da Unidade Mantida - FUABC**